

Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 029532

Data/Hora: 28/05/2020 11:27:08

Responsável: OSP

INDICAÇÃO N° 061 /2020

Indica a alteração da redação dos incisos dos artigos 10 e 18 da Lei Ordinária nº 1.968, de 21/05/1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS, que tratam da indicação de membros para o Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto.

Excelentíssimo Senhor

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **I N D I C A** à senhora Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, a alteração da redação dos incisos dos artigos 10 e 18 da Lei Ordinária, nº 1.968/1997, que criou Instituto Municipal de Seguridade Social – IMSS, que trata da indicação de membros para o Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto, nos seguintes termos:

Art. 10 ...

I - 1 (um) membro nato, o Diretor do IMSS que será o Presidente do Conselho Administrativo;

II - 2 (dois) membros indicados pelo Prefeito Municipal;

III - 5 (cinco) membros escolhidos entre os servidores públicos municipais efetivos e ativos, mediante Assembleia coordenada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

IV - 1 (um) representante dos inativos, aposentados e pensionistas, indicado entre seus pares.

Art. 18 ...

I - 1 (um) membro indicado pelo Prefeito Municipal;

II - 2 (dois) membros escolhidos entre os servidores públicos municipais efetivos e ativos, mediante Assembleia coordenada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

III - 1 (um) membro indicado pelos inativos, aposentados e pensionistas.

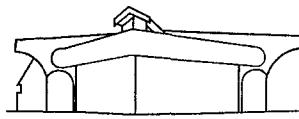
JUSTIFICATIVA

O Instituto Municipal de Seguridade Social IMSS, criado Lei Ordinária, nº 1.968, de 21/05/1997, tem relevância para os Servidores Públicos Municipais, pois, é o responsável por pagar as aposentadorias e pensões aos

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

servidores municipais e seus familiares, além de licenças maternidades e saúde, além de auxílio reclusão.

Atualmente tem um caixa com mais de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), aplicados em várias cotas em instituições financeiras em todo País. Esse capital, precisa de boa gerência e acompanhamento, pois ele é garantia das futuras aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos Municipais de nosso município.

Da forma em que está a atual redação do inciso III do art. 18 da lei em questão não está claro a forma em que se dará a indicação pelos servidores da ativa:

Art. 10

I - 01 (um) membro nato, o Diretor do IMSS que será o Presidente do Conselho Administrativo;

II - 02 (dois) membros indicados pelo Prefeito Municipal;

III - 02 (dois) membros indicados pela Edilidade da Câmara Municipal;

IV - 3 (três) servidores efetivos representantes dos servidores públicos municipais, indicado entre seus pares; e

V - 1 (um) representante dos inativos, aposentados e pensionistas, indicado entre seus pares.

Art. 18

I - 01 (um) membro indicado pelo Prefeito Municipal;

II - 01 (um) membro indicado pela Câmara Municipal; e

III - 1 (um) membro indicado pelos servidores ativos da Prefeitura Municipal;

IV - 1 (um) membro indicado pelos inativos, aposentados e pensionistas.

Ainda, devido a entendimento jurídico, há anos a Câmara Municipal não tem efetuado a indicação de servidores do Legislativo para tais Conselhos, em razão do seu múnus fiscalizatório nato. Por isso, as indicações que seriam da alçada da Câmara poderiam compor as indicações a serem efetuadas por meio de assembleia, como sugerido.

Dessa forma, nada mais justo do que servidores ativos, escolhidos de forma democrática e transparente por meio de assembleia coordenada pelo Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, possam efetivamente representar os seus pares nesses importantes Conselhos do IMSS.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de maio de 2020.

SERGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador